

Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e a Casa do Povo de Lavre – Área Desportiva

(cabimento nº 893/2025 e compromisso nº 1026/2025)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED] válido até [REDACTED] que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 06/03/2025.
e

Segundo Outorgante: Casa do Povo de Lavre, adiante designado por CPL, com sede na Rua da Casa do Povo em Lavre, pessoa coletiva nº 500960518 representado pelo Presidente da Direção, Nuno Miguel Ferreira Alves, portador do Cartão de Cidadão [REDACTED], válido até [REDACTED] e pelo Tesoureiro da Direção, Vítor Miguel Clemente Martins, portador do Cartão de Cidadão nº 10917978-1ZX7, válido até 13/09/2029.

e considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do

concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:

- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;

- o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

e ainda que:

1. A **CPL** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.

2. A **CPL** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pela **CPL** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de

Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pela **CPL** tem um evidente interesse público.

2. A **CPL** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.

3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pela **CPL**.

Cláusula 2

A **CPL** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **CPL**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental;
- c) Apresentar **trimestralmente** o registo de assiduidade dos escalões de camadas jovens;
- d) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- e) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades.
- f) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- g) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico;

- h) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e a **CPL** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2024/2025, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pela **CPL (Anexo III)**, perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **8.500,00 € (Oito Mil e Quinhentos Euros)**, distribuídos da seguinte forma:

1. **2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros)**, por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;
 - a) Apoio à remuneração de treinadores de camadas jovens;
 - b) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);
2. Até **6.000,00 € (Seis Mil Euros)**, mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até **1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros)** para pagamento de inscrições de Atletas e Dirigentes na Associação de Futebol de Évora e Fundação Inatel;
 - b) Até **300,00 € (Trezentos Euros)** para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e Fundação Inatel para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;

- c) Até **1.200,00 € (Mil e Duzentos Euros)** para pagamento de Material Desportivo e *Merchandising*;
- d) Até **250,00 € (Duzentos e Cinquenta Euros)** por época desportiva para inscrições da equipa de Pesca;
- e) Até **2.750,00 € (Dois Mil Setecentos e Cinquenta Euros)** organização do Trail por Terras de Lavre.

Cláusula 5

O **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza-se, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais.

Cláusula 6

O apoio financeiro referido no **número 1 da Cláusula 4**, relativo à época 2024/25, será efetuado, da seguinte forma:

- Uma prestação de 2.500 € após assinatura do Contrato-Programa.

O apoio financeiro referido nos **números 2 da Cláusula 4**, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações¹.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2024/2025, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos à CPL.

¹ A apresentação de faturas deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, a **CPL** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.

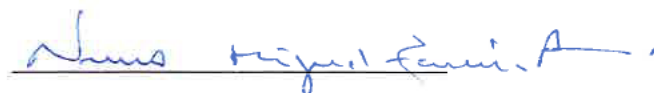
Cláusula 10

O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2024/25.

Montemor-o-Novo, 11 de abril de 2025.

Município de Montemor-o-Novo,

Casa do Povo de Lavre



INDICE



ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2023/2024

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2024/2025

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2024/2025

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024/2025

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2023/2024

ANEXO 4 ANÁLISE DAS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO-PROGRAMA
2023/2024

Anexo 1

Despesas Admissíveis			
N.º	Alínea	Comparticipado	Não participado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
			Multas decorrentes da competição
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Serviços, equipamento e material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	Combustível

		Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	Combustível
		Troféus/medalhas	
		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policiamento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
OBSERVAÇÕES:			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		



CASA DO POVO DO POVO DE LAVRE

DIREÇÃO (TRIÉNIO 2024 - 2026)

N. Mit.
H. Lar
N. Mit.
H. Lar

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024

SECÇÃO SOCIAL

Em 2024, a Secção Social da Casa do Povo de Lavre manteve as suas duas principais valências. São elas:

- o serviço de transporte de doentes não urgentes, sendo a Casa do Povo de Lavre uma entidade detentora de alvará para o efeito. Esta atividade é efetuada com recurso a uma viatura e a um tripulante munido do curso de TAT (Tripulante de Ambulância de Transporte). Em 2024, registou-se, porém, uma quebra significativa do número de utentes e de serviços efetuados, em virtude de um conjunto de razões de natureza diversa. Esta situação foi já comunicada às duas autarquias que nos são próximas (União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre e Município de Montemor-o-Novo) e levará, a breve trecho, a uma revisão do modo de funcionamento desta valência, em harmonia com o que está também já expresso, acerca desta matéria, no Plano de Atividades da Casa do Povo de Lavre para 2025;
- a manutenção das habitações do Bairro Social, propriedade da Casa do Povo de Lavre, que recorre ao arrendamento das mesmas. Ainda em 2023, foi iniciado o processo para a candidatura da CPL a um financiamento no âmbito do programa *Primeiro Direito*, com vista à reabilitação das habitações do bairro da Casa do Povo, com objetivo de restabelecer, atualizar e melhorar as condições de habitabilidade das mesmas e das condições de vida dos inquilinos que lá residem. O processo foi concluído em 2024. Neste momento, aguardamos o resultado do mesmo.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

NOTA INTRODUTÓRIA

O balanço que efetuamos do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre durante o ano de 2024 é absolutamente positivo, na medida em que os grandes objetivos a que nos propúnhamos foram alcançados.

O presente relatório encontra-se dividido em três secções, a saber: Coro, Escola / Academia de Música (incluindo a valência de Orquestra Juvenil) e Banda Filarmónica.

Para além destes sectores de atividade, importa referir a existência de alguns ensembles instrumentais, com atividade mais irregular, mas igualmente relevantes no contexto da dinâmica musical da associação. Merecem particular destaque:

- o Quarteto de Saxofones, com uma participação em Lavre (Igreja Matriz), no dia 17 de novembro, e outra em Arraiolos (Igreja da Misericórdia), no dia 1 de dezembro. Ambas as atuações resultaram de um convite feito pela Fundação Inatel / Évora;

o Ensemble de Madeiras, com uma participação em Vendas Novas (Escola Prática de Artilharia), no dia 16 de março, e outra em Landeira, no dia 25 de abril. Ambas as atuações ocorreram no âmbito das comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril.

Para além destas participações, teve lugar, na Igreja Matriz de Lavre, no dia 14 de dezembro, um recital de piano, integrado na iniciativa *Lavre é Natal*. O artista convidado foi o pianista argentino, atualmente residente em Lavre, Daniel Schvetz.

A) CORO

Trata-se de uma formação recente, tendo iniciado a sua atividade em outubro de 2021 e mantido, desde aí e até ao final do mês de agosto de 2024, uma atividade permanente. Neste momento, a sua atividade encontra-se suspensa, embora pensemos estarem reunidas condições para a sua retoma durante o primeiro semestre de 2025.

Integrou, até ao final deste ciclo de trabalho, cerca de 20 elementos, de ambos os sexos, com idades relativamente diferenciadas.

O Coro registou as seguintes participações:

1. participação de alguns elementos numa atividade formativa, em Évora - julho;
2. participação de alguns elementos, na qualidade de assistentes, no concerto pela Orquestra Sinfónica Portuguesa e pelo Coro do Teatro Nacional de S. Carlos, realizado em Lisboa (Largo de S. Carlos), no âmbito da iniciativa *Festival ao Largo* - 20 de julho;
3. participação conjunta com a Orquestra Juvenil da Casa do Povo de Lavre na cerimónia de abertura da Feira da Luz / Apormor, em Montemor-o-Novo, no dia 28 de agosto.

B) ESCOLA DE MÚSICA / ACADEMIA DE MÚSICA

Para além das atividades formativas normais, que incluem aulas e momentos de avaliação trimestral, nas componentes de Instrumento, Práticas de Solfejo, Formação Musical e Música de Câmara (57 alunos, orientados por 12 professores), a Escola de Música, convertida, em setembro de 2024, em Academia de Música, conta com polos em funcionamento regular em Vendas Novas, em Canha e em Landeira e organizou / levou a efeito, com êxito, as seguintes atividades:

1. participação no Encontro de Orquestras Juvenis de Azaruja (Orquestra Juvenil) - 23 de março;
2. realização de um concerto, em Lavre (Orquestra Juvenil), no âmbito das comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril - 27 de abril;
3. realização de um concerto, no Cíborro (Orquestra Juvenil), em parceria com a Casa da Cultura do Cíborro - 18 de maio;
4. realização de um concerto, em Foros de Vale de Figueira (Orquestra Juvenil), em parceria com a Freguesia de Foros de Vale de Figueira e o Município de Montemor-o-Novo, no âmbito do Ciclo da Primavera 2024 - 19 de maio;
5. realização de um concerto (Orquestra Juvenil), em Vendas Novas - 12 de julho;
6. organização de um *Campus* de Férias (com componentes musical, artística, cultural, lúdica e desportiva), em Lavre - 16 a 19 de julho;

7. realização de um concerto (Orquestra Juvenil), em Canha, por ocasião da abertura das Festas de N.ª Sr.ª da Oliveira - 29 de agosto;
8. realização de um concerto (Orquestra Juvenil), em Vendas Novas, integrado no Festival MAO - 30 de agosto;
9. ações de sensibilização musical nas Escolas do Primeiro Ciclo de Canha e de Landeira, em parceria com os Agrupamentos de Escolas e as Juntas de Freguesia locais (outubro e novembro);
10. participação na atividade *Lavre é Natal* (Orquestra Juvenil e classes de conjunto - audição da Academia de Música), em Lavre, nos dias 20 e 21 de dezembro.

N.ª Sr.ª
V.ª
V.ª

C) BANDA FILARMÓNICA

A Banda Filarmónica Simão da Veiga da Casa do Povo de Lavre conta, neste momento, com um quadro efetivo de 50 elementos, sob direção do maestro Rui Ferreira.

As atividades realizadas durante o ano de 2024 foram as seguintes:

1. acompanhamento da Procissão do Enterro do Senhor, em Lavre (29 de março);
2. desfile e miniconcerto, em Lavre, no âmbito das comemorações dos 50 anos da Revolução de Abril (25 de abril);
3. acompanhamento da procissão integrada nas festividades locais (Festival de Lavre) (28 de julho);
4. participação no Encontro de Bandas de A-dos-Francos (Caldas da Rainha) (27 de outubro);
5. concerto comemorativo do 135º aniversário da Banda / concerto de inauguração do Salão Multiusos da Casa do Povo após a requalificação de que este espaço foi alvo / concerto de lançamento do CD gravado em outubro de 2023, em parceria com o clarinetista Paulo Gaspar - Clarinete e Banda: Paulo Gaspar e Banda de Lavre (30 de novembro);
6. concerto, em Montemor-o-Novo (Tempo, Liberdade e Criação - Banda e o pianista Vasco Dantas) - 7 de dezembro.

DEPARTAMENTO RECREATIVO

NOTA INTRODUTÓRIA

O ano de 2024 marcou o reinício da atividade do Departamento Recreativo da Casa do Povo de Lavre, que já há alguns anos estava inativo. O balanço que efetuamos do trabalho desenvolvido pelo Departamento Recreativo da Casa do Povo de Lavre durante o ano de 2024 é positivo, na medida em que os grandes objetivos a que nos propúnhamos foram alcançados.

O presente relatório descreve de forma sumária as atividades desenvolvidas pelo Departamento Recreativo durante o ano de 2024.

A) Baile da Pinha

O Departamento reativou uma tradição antiga de Lavre que é o Baile da Pinha. Assim, no dia 23 de março de 2024, realizou-se, no antigo celeiro da Cooperativa Boa Esperança, este mesmo baile com uma boa adesão por parte dos lavrenses.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

B) Lavre é Natal

Esta iniciativa tem sido desenvolvida, nos anos anteriores, pelo Departamento de Música. Neste ano, o Departamento Recreativo tomou a organização deste evento, envolvendo todos os departamentos da Casa do Povo, associações e instituições de Lavre e população em geral. Das atividades desenvolvidas salientam-se:

1. a elaboração de um logotipo do *Lavre é Natal* pelos alunos da Escola Básica do 1.º ciclo de Lavre;
2. a decoração natalícia de Lavre, com a atividade *Decora a tua fachada*, em cujo âmbito população e associações decoraram as suas casas e ruas;
3. o concerto de piano, no dia 14 de dezembro, na Igreja Matriz de Lavre, com o pianista Daniel Schvetz;
4. a realização da atividade *Magia do Natal*, nos dias 21 e 22 de dezembro, com as audições da Academia de Música da Casa do Povo de Lavre, Visita do Pai Natal, Presépio Vivo e atividades diversas com as crianças;

C) Colaboração com os outros departamentos da Casa do Povo

Um dos propósitos da reativação da atividade do Departamento Recreativo é o apoio aos outros departamentos e secção social da Casa do Povo de Lavre na prossecução das suas atividades. No âmbito desta colaboração, salientamos:

1. o apoio na realização do Enterro do Entrudo, organizado pelo Departamento de Música;
2. o apoio na realização do Concerto da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, no dia 27 de abril de 2024, no âmbito das comemorações do 50.º aniversário da Revolução do 25 de Abril;
3. o apoio à realização do Campus Férias da Escola de Música da Casa de Lavre, que se realizou em julho;
4. o apoio à organização da inauguração do salão multiusos da Casa do Povo de Lavre, que ocorreu a 30 de novembro.

Casa do Povo de Lavre, 30 de dezembro de 2024





CASA DO POVO DE LAVRE

DIREÇÃO (TRIÉNIO 2024 - 2026)

1. PLANO DE ATIVIDADES DA CASA DO POVO DE LAVRE PARA 2025

A) SECÇÃO SOCIAL

A Secção Social da Casa do Povo de Lavre (CPL) prosseguirá os trabalhos nas valências que se inscrevem na sua área de intervenção, de acordo com o estipulado nos Estatutos e no Regulamento Interno da Casa do Povo de Lavre, a saber:

- Transporte de doentes não urgentes;
- Gestão da área de associados;
- Gestão da área *Bairro Social*;
- Apoio aos serviços médicos, mediante a cedência e a supervisão do espaço físico para o efeito.

Relativamente ao transporte de doentes não urgentes, no início de 2025, a Direção propõe-se a efetuar uma reavaliação da situação atual do serviço, quer relativamente à inatividade por falta de procura, quer às dificuldades operacionais e financeiras na sua manutenção.

Quanto à gestão do bairro social, ainda não existem resultados definitivos à candidatura da CPL ao programa *Primeiro Direito* do PRR para a reabilitação das habitações do bairro, o que dificulta qualquer tomada de decisão relativamente às casas que têm vindo a ficar disponíveis. Durante o ano de 2025 espera-se uma clarificação, permitindo a proposta de um plano de ação relativamente a esta situação.

À Secção Social cabe também o suporte e apoio logístico às várias atividades promovidas pelas restantes secções, e algumas adicionais para a comunidade, nomeadamente:

- Preparação dos espaços adequados à realização de eventuais atos eleitorais ou outros similares que venham a ocorrer, em articulação com a União de Freguesias e o Município;
- Processo de acolhimento aos peregrinos de Fátima, caso algum venha a solicitar a cedência de espaços para efeitos de pernoita, conforme disponibilidade das instalações;
- Promoção da utilização da renovada sala multiusos em e para atividades de carácter cultural e recreativo, com valor acrescentado para a comunidade.

B) SECÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA

B.1. – DEPARTAMENTO DESPORTIVO (Época Desportiva 2024/2025)

Atividade	Data e hora	Local	Agente(s)	Destinatário(s)	Observações
Atividade regular da equipa de futebol sénior (Liga Inatel)	Época 2024/2025	Lavre (Complexo Desportivo da Amoreira – CDA)	Departamento Desportivo	Atletas seniores afetos à equipa da Casa do Povo de Lavre (CPL)	Inclui todas as atividades inerentes à participação na Liga Inatel Santarém.
Atividade regular do grupo "Crescer em movimento"	Época 2024/2025	Lavre (CDA)	Departamento Desportivo	Atletas de formação afetos à CPL – dos 4 aos 10 anos.	Prática de atividade física.
Atividade regular da equipa de futebol de formação feminina – sub 13(AFE)	Época 2024/2025	Lavre (CDA)	Departamento Desportivo	Atletas de formação afetos à CPL	Participação no campeonato de futebol feminino sub-13 da AFE.
Atividade regular do programa Ginástica Sénior	Ao longo do ano	Lavre (CPL - Salão Multiusos e CDA)	Departamento Desportivo	Comunidade	Atividade física desenvolvida em parceria com monitor fisioterapeuta
V Trail Por Terras de Lavre	13 de outubro 2024	Lavre (zonas envolventes)	Departamento Desportivo	Comunidade e atletas	Realização de um percurso de trail e um percurso de caminhada na zona envolvente de Lavre.
Troféu "Rui Fernandes"	21 de Setembro 2024	Lavre (CDA)	Departamento Desportivo	Atletas afetos à equipa Sénior	Torneio triangular de futebol Sénior, com intuito de apresentação do plantel sénior e homenagem ao Rui Fernandes
Caminhada dos Reis	5 de Janeiro 2025	Trilhos de Lavre	Departamento Desportivo	Comunidade	Caminhada inserida no programa "Lavre é Natal" em parceria com o Dep. Recreativo da CPL

B.2 – DEPARTAMENTO RECREATIVO

Atividade	Data e hora	Local	Agente(s)	Destinatário(s)	Observações
Criação de Logotipo para o Departamento Recreativo da Casa do Povo de Lavre	A determinar	-	Departamento Recreativo	Comunidade	



Enterro do Entrudo	5 de março (21h30)	Lavre	Músicos e elementos do Departamento Recreativo	Comunidade	Atividade a organizar em parceria com o Departamento de Música da Casa do Povo de Lavre.
Baile da Pinha	12 de abril	Salão Multiusos da Casa do Povo	Departamento Recreativo	Comunidade	
Dia da Formação da CPL	31 de maio	A determinar	Departamento Recreativo	Famílias e formandos da Academia de Música e da Escola de Desporto	Atividade a organizar em parceria com o Departamento de Música e o Departamento Desportivo da Casa do Povo de Lavre.
Sunset	20 de setembro	Casa do Povo	Departamento Recreativo	Comunidade	
Lavre é Natal	dezembro	Lavre	Departamento Recreativo	Comunidade	Atividade a organizar em parceria com os departamentos da Casa do Povo de Lavre, associações e instituições de Lavre e população em geral.
Parceria com os Departamentos e Secção Social da Casa do Povo de Lavre na organização das suas iniciativas	Ao longo do ano	-	Casa do Povo de Lavre	Comunidade	

B.3 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Atividade	Data e hora	Local	Agente(s)	Destinatário(s)	Observações
Atividade regular da Academia de Música (aulas de Formação Musical, Práticas de Solfejo, Instrumento e Classe de Conjunto - Orquestra Juvenil)	Ao longo de todo o ano, com algumas curtas pausas letivas	Lavre Vendas Novas Canha Landeira	Academia de Música (docentes)	Alunos da AM e comunidade	A Academia de Música da CPL manterá a atividade em Lavre e nos polos de Vendas Novas, Canha e Landeira.
Banda de Música	Ao longo de todo o ano	Lavre	Banda de Música	Membros da Banda de Música e comunidade	
Ensembles / Formações pontuais	Ao longo de todo o ano	Lavre	Ensembles / Formações pontuais	Membros dos Ensembles / Formações pontuais e comunidade	
Serviços externos	A determinar	Vários, a determinar	Orquestra Juvenil, Banda de Música e/ou outra formação	Comunidade	Serviços a realizar em função das solicitações que vierem a ser efetuadas.
Sessões de sensibilização musical	A determinar	Vários, a determinar	Formação a determinar	Alunos (ciclos de ensino a determinar)	

Handwritten signature and initials in blue ink.

Visita de estudo à Casa da Música (Porto)	A determinar	Porto (Casa da Música)	Academia de Música	Alunos da Academia de Música	
Concertos no âmbito do <i>Ciclo da Primavera 2025</i>	Entre março e junho (dias e horas a determinar)	Freguesias do concelho de Montemor-o-Novo	Banda de Música e/ou outra formação	Comunidade	Concertos a realizar em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e com as Juntas de Freguesia do concelho. Serviços a realizar em função das solicitações que vierem a ser efetuadas.
Enterro do Entrudo	5 de março (21h30)	Lavre	Banda de Música e Academia de Música	Comunidade	
Passeio turístico e de convívio	8 e 9 de março	A determinar	Banda de Música	Membros da Banda de Música	
Procissão do Enterro do Senhor	Sexta-feira Santa (18 de abril) (21h00)	Lavre	Banda de Música	Comunidade	
Concerto - 25 de Abril	A determinar	Montemor-o-Novo	Banda de Música	Comunidade	
Concerto - 25 de Abril	A determinar	Vendas Novas	Banda de Música	Comunidade	
Concerto - 25 de Abril	A determinar	Vendas Novas	Orquestra Juvenil	Comunidade	
Concerto - 25 de Abril	A determinar	Landeira	Orquestra Juvenil	Comunidade	
Audição anual da Academia de Música	7 e 8 de junho (horários a determinar)	Lavre	Academia de Música (alunos de Lavre e dos polos)	Comunidade	Será convidada uma Orquestra Juvenil externa.
Procissão	27 de julho (hora a determinar)	Lavre	Banda de Música	Comunidade	Atividade a integrar na programação do Festival de Lavre 2025.
Campus de Férias	14 a 18 de julho	Lavre	Academia de Música (alunos de Lavre e dos polos)	Academia de Música (alunos de Lavre e dos polos)	
Outubro, Mês da Música (atividades semanais)	4, 11, 18 e 25 de outubro	Lavre	A determinar	Comunidade	
Desfile e concerto	1 de dezembro (horas a determinar)	Lavre (ruas e Casa do Povo)	Banda de Música	Comunidade	Atividades a integrar nas comemorações do 136º aniversário da Banda de Lavre. Banda a convidar (para concerto) - Banda de A-dos-Francos.
Lavre é Natal	A determinar	Lavre (ruas e Casa do Povo)	Academia de Música	Comunidade	Atividade a organizar em parceria com o Departamento Recreativo.

2. ORÇAMENTO DA CASA DO POVO DE LAVRE PARA 2025

DESCRITIVO	TOTAL	CPL - GERAL	D. Música (1)	D. Desportivo (2)	D. Recreativo (3)
RENDIMENTOS					
Prestações de Serviços:					
Serviços	16 941,64		8 500,00 a)	7 691,64 a)	750,00 a)
Quotas	2 000,00	2 000,00	-	-	
Rendas do Bairro Social	9 135,48	9 135,48	-	-	
Rendas do Bar	3 374,88	3 374,88	-	-	
Rendas da Sala de Análises + 1 Sala	1 062,12	1 062,12	-	-	
Renda Extensão Saúde	4 667,00	4 667,00 a)	-	-	
Rendas Diversas	3 690,00	3 690,00			
(1) SUB-TOTAL	40 871,12	23 929,48	8 500,00	7 691,64	750,00
Subsídios, doações e legados à exploração:					
Subsídios	53 180,00	11 500,00 b)	30 700,00 b)	9 630,00 b)	1 350,00 b)
Donativos	5 100,00		1 800,00 c)	3 300,00 c)	
(2) SUB-TOTAL	58 280,00	11 500,00	32 500,00	12 930,00	1 350,00
(A) TOTAL DOS RENDIMENTOS (1+2)	99 151,12	35 429,48	41 000,00	20 621,64	2 100,00
GASTOS					
Investimento em Ativos Fixos Tangíveis					
(1) SUB-TOTAL	-	-	-	-	-
Fornecimentos e Serviços Externos:					

Segurança e Vigilância	790,00	790,00	-	-	
Honorários	39 340,00	1 620,00 d)	36 000,00 d)	1 720,00 d)	
Conservação e Reparação	6 347,00	500,00	4 000,00 e)	1 847,00 e)	
Material Escritório	350,00	350,00			
Outros Materiais	2 122,01			2 122,01 f)	
Eletricidade	12 000,00	10 000,00		2 000,00 g)	
Combustíveis (Gasóleo e Gás)	800,00			800,00 h)	
Água	640,00	640,00			
Comunicação	950,00	950,00			
Seguros	778,64	220,00		558,64 i)	
Higiene e Limpeza	890,00	600,00		290,00 j)	
Outros Fornecimentos e Serviços Externos	10 154,61		1 000,00 f)	7 054,61 l)	2 100,00 c)
(2) SUB-TOTAL	75 162,26	15 670,00	41 000,00	16 392,26	2 100,00

Gastos C/ Pessoal:					
Ordenados/Subsídio de Férias e Natal	12 570,00	12 570,00	-	-	
Abono para falhas	258,15	258,15	-	-	
Diuturnidades	316,19	316,19			
Subsídio de Refeição	734,40	734,40	-	-	
Contribuições segurança social	2 874,00	2 874,00	-	-	
Seguros de acidente trabalho e doenças profissionais	198,90	198,90	-	-	
Higiene e Segurança no Trabalho	234,60	234,60	-	-	
(3) SUB-TOTAL	17 186,24	17 186,24	-	-	-
Outros Gastos:					
IMI + AIMI	2 143,00	2 143,00	-	-	

Quota Associativa e Inscrições da AFE	250,00			250,00	m)	
Quota Associativa e Inscrições do Inatel	235,00			235,00	n)	
Inscrições de equipas/atletas	1 506,50			1 506,50	o)	
(4) SUB-TOTAL	4 134,50	2 143,00	-	1 991,50		-
Gastos de financiamento	1 132,28	1 132,28	-	-		-
(5) SUB-TOTAL	1 132,28	1 132,28	-	-		-
B) TOTAL DOS GASTOS (1+2+3+4+5)	97 615,28	36 131,52	41 000,00	18 383,76		2 100,00

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (A-B)	1 535,84	-702,04	0,00	2 237,88		0,00
------------------------------------	----------	---------	------	----------	--	------

Notas Explicativas:

- CPL a) Apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo às despesas de eletricidade e água
- CPL b) 11.250€ - Apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (Contrato Programa)
- CPL b) 250€ - Apoio da Freguesia de Lavre
- CPL d) Honorários do Contabilista Certificado

- DM (1) Ver Anexo 1
- DD (2) Ver Anexo 2
- DR (3) Ver Anexo 3

7

Handwritten signature and initials

1) Anexo 1

DEPARTAMENTO DE MÚSICA (TRIÊNIO 2024 - 2026)
PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2025
(1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025)

Previsão de despesas (Quadro 1):

Proveniência (tipo de despesa)	Valor anual da despesa (aproximado) 2025
Diretores artísticos da Banda	3 000,00 € d)
Profissionais ao serviço da Banda (ensaios de naipe e de tutti e serviços) e aumentos da Banda (para determinados serviços)	13 000,00 € d)
Professores da Academia de Música	20 000,00 € d)
Reparações de materiais e equipamentos	2 500,00 € e)
Encargos com a carrinha (manutenções, inspeção, revisão, ...)	1 500,00 € e)
Refeições	1 000,00 € f)
Total de despesas	41 000,00 €

Previsão de receitas (Quadro 2):

Proveniência (tipo de receita)	Valor anual da receita (aproximado) 2025
Academia de Música: mensalidades dos encarregados de educação	8 500,00 a)
Academia de Música: subsídio da União de Freguesias	2 200,00 b)
Academia de Música: subsídio da CMMN	10 000,00 b)
Outras receitas:	
- subsídios de outras entidades, para além da CMMN;	1 000,00 b)
- donativos, entradas e receitas diversas.	1 800,00 c)
Reembolso do IVA (referente a 2024)	500,00 b)
Contrato - Programa c/ CMMN	17 000,00 b)
Total de receitas	41 000,00



2) Anexo 2

DEPARTAMENTO DESPORTIVO (TRIÉNIO 2024 - 2026)
PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2025
(Época Desportiva 2024/2025)

DESPESAS

COMPLEXO DESPORTIVO (Amoreira)	
Eletricidade	2 000,00 € g)
Gás	800,00 € h)
Funcionário	600,00 € d)
Manutenção Campo	
Manutenção de Sistema de Rega	700,00 € e)
Outros (gasolina, fio corte, etc.)	150,00 € e)
Reparação de balizas	27,00 € e)
Aquisição de esquentador	320,00 € f)
Substituição de cobertura de bancos	170,00 € e)
Manutenção balneários	
Produtos limpeza / higiene	120,00 € j)
Outros (Chuveiros, sanitários, janelas,etc)	300,00 € e)
Lavandaria	
Detergentes	170,00 € j)
Manutenção de máquinas	500,00 € e)
	5 857,00 €
Equipa Futebol Sénior	
Quota inscrição Inatel	235,00 € n)
Inscrição jogadores	1 352,00 € o)
Testes médicos	300,00 € l)

DESPESAS

Trail	
Associação Atletismo Évora (Parecer)	80,00 l)
Emissão de Parecer (GNR)	21,08 l)
Serviço GNR	209,51 l)
Seguro de Responsabilidade Civil	87,20 l)
Seguro de Acidentes Pessoais	320,57 l)
Bombeiros	308,00 l)
Prémios	363,10 l)
Refeições	50,00 l)
Donativo CSPSA	300,00 l)
Fotógrafos, speaker	200,00 l)
Abastecimento líquidos/sólidos	535,42 l)
Diversos (fitas marcação, cal, limpeza etc.)	200,00 l)
Bares	300,00 l)
	2 974,88 €

Total de Despesas	18 383,76 €
-------------------	-------------

9
Marta

Fisioterapia	250,00 €	<i>l)</i>
Equipamento de jogo	800,00 €	<i>f)</i>
Refeições	700,00 €	<i>l)</i>
Ajudas de custo (deslocações)	2 600,00 €	<i>l)</i>
	6 237,00 €	
Futebol Formação (Equipa Feminina)		
Quota AFE	250,00 €	<i>m)</i>
Inscrição Jogadores / dirigentes	154,50 €	<i>o)</i>
Testes médicos	87,50 €	<i>l)</i>
Fisioterapia	250,00 €	<i>l)</i>
Equipamento de jogo	852,01 €	<i>f)</i>
Refeições	100,00 €	<i>l)</i>
Ajudas de custo (deslocações)	100,00 €	<i>l)</i>
Treinadores	1 120,00 €	<i>d)</i>
	2 914,01 €	
Grupo Crescer em Movimento		
Material Didático	150,00 €	<i>f)</i>
Ajudas de custo (deslocações)	100,00 €	<i>l)</i>
Seguros de atletas	150,87 €	<i>l)</i>
	400,87 €	

RECEITAS		
Apoio Município	5 600,00 €	<i>b)</i>
Apoio União Freguesias	1 800,00 €	<i>b)</i>
Apoio Programa Futebol Formação	2 230,00 €	<i>b)</i>
Donativos (futebol e trail)	3 300,00 €	<i>c)</i>
Bar (jogos)	3 000,00 €	<i>a)</i>
Sorteios (rifas jogos, toto lavrense, etc.)	1 500,00 €	<i>a)</i>
Trail	3 191,64 €	<i>a)</i>
Total de Receitas	20 621,64 €	

3) Anexo 3

DEPARTAMENTO RECREATIVO (TRIÊNIO 2024 - 2026)
PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2025
(1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025)

1. Previsão das Receitas

Descrição	Valores (€)
Angariação de fundos (festas e participação de eventos)	750,00
Subsídios:	
- Junta de Freguesia	350,00
- Câmara Municipal	1 000,00
Total	2 100,00

2. Previsão das Despesas

Descrição	Valores (€)
Aquisição de materiais, reparações e bens de consumo	1 100,00
Serviços afetos à realização de espetáculos e realização de atividades	1 000,00
Total	2 100,00

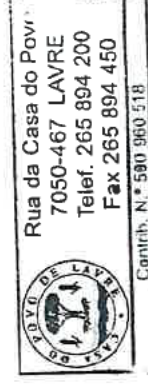
A presente proposta de Plano de Atividades e Orçamento foi aprovada na reunião de Direção realizada no dia 17 de dezembro de 2024 e aprovada na reunião de Assembleia Geral realizada no dia 29 de dezembro de 2024.

Casa do Povo de Lavre, 29 de dezembro de 2024

O Presidente da Direção,



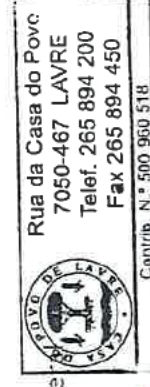
(Nuno Miguel Ferreira Alves)



A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Sónia do Carmo Carapinha Vale de Gato)



Handwritten signature and initials in blue ink.

Ata numero trinta e dois

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a assembleia geral de Casa do Povo de Larre, na sala multiusos com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um Apresentação, discussão e votação da proposta do plano de atividades para dois mil e vinte e cinco

Ponto dois Apresentação, discussão e votação da proposta de orçamento para dois mil e vinte e cinco

Ponto três: Outros assuntos

Em seguida, deu-se início ao ponto único ordem de trabalhos, sendo dada a palavra a cada um dos presidentes dos vários parlamentos, os quais procederam à apresentação da proposta de plano de atividades para 2025. Na sequência, e na ausência de dúvidas, foi posta a proposta à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. No que se refere ao ponto dois, foi feita apresentação da proposta de anexo para o ano de 2025 pelo terceiro Vitor Martins, o qual fez a análise dos documentos, após alguns esclarecimentos, procedeu-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a fazer, foi encerrado o encontro, do qual se lavra a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa do Assembleia Geral, e por mim, que a secretarei.

Lavra, 29 de Dezembro de 2024

A Presidente: Singvaldine

A Secretária: Leonor Santos

mint.
Leonor

RELATÓRIO CONTRATO-PROGRAMA

Casa do Povo de Lavre / Grupo
Desportivo de Lavre

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Análise Plano de Atividades	
1.	A associação participou no Campeonato Distrital da AFE em escalões de formação.
2.	A associação participou em diversas competições organizadas pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.
3.	A associação organizou o "V Trail Por Terras de Lavre".
4.	A associação participou no INATEL de Santarém em Futebol 11.
5.	A associação participou no programa "Crescer em Movimento" desenvolvido pelo Município.
	A associação disponibilizou regularmente para a atividade dos fregueses de Lavre, assim como de associações de todo o Conselho de Montemor-o-Novo.

Análise da Execução Orçamental							
ALÍNEA	Descrição	Valor Cabimentado	Valor Gasto	Valor Sobrante	% executado	% por executar	Estado
a)	Inscrições de atletas e dirigentes na AFE e Inatel	1 500,00 €	1 500,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
b)	Taxas de Jogo e Policiamento	300,00 €	300,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
c)	Material desportivo e merchandising	1 200,00 €	1 200,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
d)	Inscrições da equipa de pesca	250,00 €	250,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
e)	Trail Terras de Lavre	2 750,00 €	2 750,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento
	TOTAL	6 000,00 €	6 000,00 €	0,00 €	100,00%	0,00%	Sem cabimento

[Handwritten signature]



Análise das obrigações constantes no contrato-programa			
Obrigações	Cumpriu	Não cumpriu	Escala*
Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo Município de Montemor-o-Novo e aceites pelo Casa do Povo de Lavre	x		4
Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental	x		4
Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens	x		5
Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades	x		5
Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas	x		5
Colaborar na organização de eventos desportivos promovido pelo Município de Montemor-o-Novo ou por instituições integradas por este	x		5
Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato, sempre que solicitados pelo Município de Montemor-o-Novo	x		5

*Escala de utilização:

1- Muito Reduzido/Nulo; 2- Reduzido; 3- Razoável; 4- Bom; 5- Excelente.